

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 251 /2026
CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo AGSUS.007477/2026-63

OBJETO

Aquisição direta e entrega de **medicamentos**, destinados ao atendimento da **Unidade de Atendimento Móvel (UAM)** de Atenção Primária à Saúde, indispensável ao adequado desenvolvimento das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços voltados ao enfrentamento da emergência sanitária decorrente de eventos climáticos extremos, no contexto de calamidade pública.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

E-mail para encaminhamento: pesquisadeprecos@agenciasus.org.br

Informação encontra-se em nosso site: <https://agenciasus.org.br/licitacao/>

Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados pelo *e-mail* pesquisadeprecos@agenciasus.org.br

Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1015 ou (61) 99981-0989

1. DO REGULAMENTO E CRITÉRIO DE ESCOLHA/ JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23/2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do referido Regulamento.

1.2. **O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO**, desde que o proponente apresente regularidade perante a Anvisa para comercialização de produtos para a saúde.

1.3. O objetivo desta solicitação de compras é viabilizar a **aquisição de medicamentos, insumos, materiais assistenciais e demais itens necessários ao funcionamento**, destinados à implantação e à operação de Unidade Móvel de Atenção Primária à Saúde no município de Dourados/MS, em resposta ao cenário de emergência em saúde pública decorrente do aumento expressivo de casos de arboviroses, com destaque para a Chikungunya.

1.4. A elevação significativa de notificações e da demanda assistencial tem provocado sobrecarga nos serviços da Atenção Primária à Saúde e da rede de urgência e emergência, comprometendo a capacidade de atendimento e o funcionamento regular das unidades. Esse cenário impacta diretamente o acesso da população aos serviços essenciais e amplia o risco de desassistência, especialmente em territórios mais vulnerabilizados.

1.5. Diante desse contexto, torna-se necessária a adoção de medidas emergenciais voltadas à ampliação da capacidade assistencial e à garantia da continuidade do cuidado, por meio da implantação de unidade móvel devidamente equipada, assegurando atendimento seguro, resolutivo e contínuo enquanto persistirem as limitações operacionais da rede local.

1.6. A presente demanda insere-se no escopo da Ação 3 - Promoção do acesso continuado à Atenção Primária à Saúde em áreas de vazios assistenciais, isolamento geográfico e em contextos de emergências sanitárias, que orienta a atuação da AgSUS no provimento de suporte logístico, estrutural e operacional em situações críticas.

1.7. Trata-se de ação de relevante interesse público, alinhada às competências institucionais da AgSUS, voltada à manutenção da assistência, à proteção da população e ao fortalecimento da resposta do sistema de saúde.

1.8. O fornecimento de insumos, materiais e medicamentos é essencial para o funcionamento da unidade móvel, garantindo a continuidade e a qualidade dos atendimentos, bem como condições adequadas de trabalho às equipes.

1.9. Considerando o caráter emergencial da demanda, adota-se modelo de contratação compatível com a necessidade de resposta imediata, assegurando o suprimento contínuo e a operacionalização da unidade, sem prejuízo à execução das ações assistenciais.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

2.1. A proposta deve observar integralmente as **especificações técnicas, quantitativos e prazos** definidos na Requisição de Proposta.

2.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens íntegras e adequadas, garantindo sua qualidade, eficácia e integridade durante transporte, armazenamento e entrega. A contratada

deverá seguir as boas práticas de armazenagem, transporte e distribuição, conforme a RDC nº 430/2020 da ANVISA, sendo responsável pela substituição imediata, às suas expensas, de qualquer item que não atenda às especificações exigidas.

2.3. Os medicamentos a serem fornecidos deverão ser novos, originais de fábrica, livres de quaisquer defeitos, avarias ou imperfeições, e deverão estar em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais legislações aplicáveis.

2.4. A tabela, a seguir, apresenta a relação de itens, suas especificações técnicas, os quantitativos e suas respectivas regiões:

Nº	Itens	Especificações	QTD	Unidade de Medida
1	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Ácido Acetilsalicílico (AAS). Apresentação: Comprimido oral. Concentração/Dosagem: 100 mg por comprimido. Forma Farmacêutica: Comprimido simples, preferencialmente mastigável (para absorção mais rápida em emergências). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	3	Caixa (30 comp)
2	Água para injeção	Água para Injeção. Apresentação: Solução aquosa, límpida e incolor. Volume: Ampola/Frasco/Flaconete de 10 ml. Características: Deve ser Estéril e Apirogênica (livre de pirogênios). Utilizada exclusivamente como solvente e diluente de medicamentos injetáveis. Acondicionada em ampolas de vidro ou plástico (polipropileno) de uso único. Registro-OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	3	Kit (50 amp)
3	Bissulfato de Clopidogrel 75mg	Bissulfato de Clopidogrel. Apresentação: Comprimido revestido (para uso oral). Concentração/Dosagem: 75 mg por comprimido. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	3	Caixa (30 comp)

4	Cloridrato de Amiodarona - 50mg/ml	<p>Cloridrato de Amiodarona. Apresentação: Solução injetável, límpida e incolor/levemente amarelada. Concentração/Dosagem: 150 mg de Amiodarona por ampola. Volume: 3 ml por ampola. Forma Farmacêutica: Ampola de vidro para uso intravenoso (IV). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).</p>	15	Ampolas
5	Cloridrato de Epinefrina 1mg/ml	<p>Cloridrato de Epinefrina (Adrenalina). Apresentação: Solução injetável, límpida, incolor, estéril e apirogênica. Concentração/Dosagem: 1 mg de Epinefrina por ml. Volume: 1 ml por ampola. Forma Farmacêutica: Ampola de vidro para uso intravenoso, intramuscular ou subcutâneo. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).</p>	30	Ampolas
6	Cloridrato de Oxibuprocaína 4% - Solução Oftálmica Anestésica (Colírio)	<p>Cloridrato de Oxibuprocaína 4% - Solução Oftálmica Anestésica (Colírio) Princípio Ativo/Concentração: Oxibuprocaína 4 mg/ml (0,5%) Apresentação: Solução oftálmica estéril, Límpida, em frasco gotejador plástico Volume: 5 ml Via de Administração: Uso exclusivamente oftálmico (tópico). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).</p>	3	Solução
7	Curativo Alginato - 15x15 cm	<p>Denominação Química: Curativo Alginato Cálcio Sódio. Forma Farmacêutica: Malha / Gaze. Concentração/Dosagem: Malha / Gaze - 15x15cm Forma gel não aderente ao contato com exsudato. Estéril por Óxido de Etileno. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).</p>	3	Caixa (10 curativos)

8	Curativo Hidrogel Amorfo - 85g	<p>Denominação Química: Hidrogel Amorfo.</p> <p>Forma farmacêutica: Hidrogel amorfo feito de alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose, propilenoglicol, água desionizada.</p> <p>Concentração/Dosagem: 85g. Cobertura/Curativo Hidrogel em Tubo</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS).</p> <p>Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).</p>	9	Bisnaga
9	Diazepam 5mg/2ml - Ampola	<p>Denominação Química: Diazepam.</p> <p>Apresentação: Solução Injetável, límpida, estéril e apirogênica.</p> <p>Concentração/Dosagem: 5mg de Diazepam por ml.</p> <p>Volume: 2 ml por ampola (totalizando 10 mg por ampola)</p> <p>Forma Farmacêutica: Ampola de Vidro para uso intravenoso ou intramuscular.</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS).</p> <p>Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data de entrega).</p>	15	Ampola
10	Dinitrato de Isossorbida - 5 mg	<p>Denominação Química: Dinitrato de Isossorbida.</p> <p>Apresentação: Comprimido sublingual (SL), de uso oral.</p> <p>Concentração/Dosagem: 5 mg por comprimido.</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS).</p> <p>Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).</p>	3	Caixa (30 comp)
11	Lidocaína 2% com vaso 20mg/ml	<p>Denominação Química: Cloridrato de Lidocaína associado a Vasoconstritor. Concentração da Lidocaína: 20 mg/ml (equivalente a 2%).</p> <p>Vasoconstritor: Epinefrina ou similar.</p> <p>Fórmula: COM VASOCONSTRICTOR (indicada para prolongar o efeito anestésico e diminuir o sangramento local).</p> <p>Apresentação: Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.</p> <p>Via de Administração: injetável (infiltrativa para anestesia local/regional).</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS).</p> <p>Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).</p>	6	Ampola

12	Lidocaína 2% sem vaso 20mg/ml	<p>Denominação Química: Cloridrato de Lidocaína.</p> <p>Apresentação: Sou 1o injetável, Límpida, estéril e apirogênica. Concentração/Dosagem: 20 mg/ml (equivalente a 2%).</p> <p>Fórmula: SEM VASOCONSTRITOR (Pura)</p> <p>Características: Uso hospitalar ou em primeiros atendimentos para anestesia local e/ou tratamento de arritmias.</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).</p>	6	Ampola
13	Lidocaína gel	<p>Denominação Química: Cloridrato de Lidocaína (em gel).</p> <p>Concentração/Dosagem: 2% (20 mg/g).</p> <p>Apresentação: Gel Límpido e viscoso, em tuba lacrado ou sachê de uso único. Volume: Tubos de 30 g</p> <p>Via de Administração: Uso tópico (aplicação em mucosas e pele).</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínima de 12 meses na data da entrega).</p>	3	Bisnaga
14	Salbutamol aerossol	<p>Denominação Química: Sulfato de Salbutamol.</p> <p>Forma Farmacêutica: Suspensão aerossol para inalação (spray dosimetrado). Concentração/Dosagem: 100 mcg (microgramas) de Salbutamol por dose (puff). Deve incluir a adaptador/atuador plástico oral (bocal) para administração.</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínima de 12 meses na data da entrega).</p>	6	Unidade
15	Solução Injetável de Glicose 25%	<p>Denominação Química: Solução Injetável de Glicose.</p> <p>Concentração: 25% (Glicose Anidra 25 g em 100 ml de água para injetáveis).</p> <p>Apresentação: Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.</p> <p>Volume: Flaconete ou Ampola de 10 ml.</p> <p>Via de Administração: Uso exclusivamente intravenoso (IV).</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).</p>	30	Kit (10 amp)
16	Solução Injetável de Glicose 50%	<p>Denominação Química: Solução Injetável de Glicose.</p> <p>Concentração: 50% (Glicose Anidra 50 g em 100 ml de água para injetáveis).</p> <p>Apresentação: Solução injetável, Límpida, estéril e apirogênica. Volume: Flaconete ou Ampola de 10 ml.</p> <p>Via de Administração: Uso exclusivamente intravenoso (IV).</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade</p>	30	Kit (10 amp)

		estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).		
17	Succinato Sódico de Hidrocortisona - 500mg	Succinato Sódico de Hidrocortisona. Apresentação: Liofilizado (pó para solução injetável) em frasco-ampola. Dosagem: Frasco-ampola contendo 500 mg de Hidrocortisona. Via de Administração: Uso intravenoso (IV) ou intramuscular (IM). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	12	Ampola
18	Sulfato de Atropina 0,25 mg/ml	Sulfato de Atropina. Apresentação: Solução injetável, Límpida, incolor, estéril e apirogênica. Concentração/Dosagem: 0,25 mg de Atropina por ml. Volume: 1 ml por ampola (totalizando 0,25 mg). Forma Farmacêutica: Ampola de vidro para uso intravenoso, intramuscular ou subcutâneo. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	36	Ampola
19	Atenolol 50 mg	Atenolol. Apresentação: Comprimido de uso oral. Concentração/Dosagem: 50 mg por comprimido. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	3	Caixa (30comp)
20	Dipirona 500 mg	Dipirona sódica. Apresentação: Comprimido de uso oral. Concentração/Dosagem: 500 mg por comprimido. Embalagem: Caixa com 30 comprimidos. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega)	45	Caixa (30 comp)
21	Dipirona 500 mg/mL solução injetável	Apresentação: Solução injetável. Concentração/Dosagem: 500 mg/mL. Embalagem: Caixa com 100 unidades. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	6	Caixa com 100 unidades

22	Dipirona 500 mg/mL solução oral	Dipirona sódica. Apresentação: Solução oral. Concentração/Dosagem: 500 mg/mL. Embalagem: Frasco. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	30	Frasco
23	Paracetamol 500 mg	Paracetamol. Apresentação: comprimido de uso oral. Concentração/Dosagem: 500 mg por comprimido. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	45	Caixa (20 comp)
24	Paracetamol 200 mg/mL solução oral	Paracetamol. Apresentação: frasco de solução de uso oral de 15 mL. Concentração/Dosagem: 200 mg/mL. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	30	Frasco
25	Sais de reidratação oral (SRO)	Sais para reidratação oral. Apresentação: Embalagem com 4 envelopes contendo 7,340 g de pó para solução oral (preparação extemporânea) com sabor ou sabor natural. Concentração/Dosagem: Sódio 50 Meq/L, Potássio 20 Meq/L, Cloreto 50 Meq/L, Citrato 20 Meq/L, Glicose 134 MMOL/L. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	195	Sachê (4 unidades)
26	Soro fisiológico 0,9% 1000 mL	Soro Fisiológico 0,9% Apresentação: Solução injetável/infusão intravenosa, acondicionada em frasco ou bolsa de 1000 mL. Concentração/Dosagem: Cloreto de sódio 0,9% (9 mg/mL). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Mínima de 12 meses no ato da entrega. Embalagem: Caixa contendo unidades de 1000 mL, devidamente identificadas com lote, data de fabricação e validade. Condições de armazenamento: Conservar em temperatura ambiente (15°C a 30°C), protegido da luz e do calor excessivo.	9	Caixa com 10 unidades

3. CONDIÇÕES GERAIS



3.1. O fornecedor deverá apresentar documentação comprobatória da sua capacidade técnica e regularidade sanitária, conforme descrito a seguir:

- Licença Sanitária emitida pelo órgão competente (estadual, municipal ou distrital), devidamente vigente;
- Certificado de Regularidade Técnica (CRT), emitido pelo respectivo conselho profissional, quando aplicável;
- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), nos termos da Resolução RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, e suas atualizações, correspondente ao tipo de produto ofertado;
- Autorização Especial (AE), quando se tratar de medicamento ou substância sujeita a controle especial, conforme legislação sanitária vigente;
- Em todos os casos, a AFE ou AE deverá contemplar, obrigatoriamente, a atividade de “distribuição” ou “fabricação”, sendo esta última considerada abrangente da atividade de distribuição, conforme critérios da ANVISA;
- A comprovação da AFE ou AE poderá ser realizada mediante:
- Cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU), com destaque para a identificação da empresa; ou
- Cópia do espelho de consulta obtido diretamente no sítio eletrônico da ANVISA;
- Registro vigente do medicamento ou produto para saúde, na apresentação cotada, emitido pela ANVISA, exceto quando se tratar de medicamento manipulado/magistral;
- Cópia autenticada do Certificado de Regularidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Farmácia para o licitante de produto manipulado/magistral, nos termos do art. 2º da Resolução RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009 – ANVISA.

3.2. Os preços deverão contemplar **todas as despesas diretas e indiretas** envolvidas na aquisição e na execução da entrega dos produtos.

3.3. Deverão ser emitidas Notas Fiscais, com as seguintes destinações: Em favor do **destinatário**, para acompanhar o transporte da mercadoria, na qual, além dos demais requisitos, constarão: como natureza da operação, a expressão “Remessa por Ordem de Terceiro”, o número de ordem, a série e a data da emissão da Nota Fiscal emitida pelo adquirente originário em favor

do destinatário, bem como o nome, o endereço e os números de inscrição, estadual e no CNPJ, do seu emitente. O endereço deverá ser o do destinatário; e em favor do adquirente original, na qual, além dos demais requisitos, constarão: como natureza da operação, a expressão “Venda à Ordem”, o número de ordem, a série e a data da emissão da Nota Fiscal emitida pelo vendedor remetente em favor do destinatário, bem como o número de ordem, a série, a data da emissão e o valor da operação, constantes na Nota Fiscal relativa ao simples faturamento.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. A entrega deverá ser **IMEDIATA**, contados a partir da data de assinatura do contrato.

4.2. A CONTRATADA deverá efetuar as entregas em dias úteis, **de segunda a sexta-feira**, no horário das 13h00 às 18h00, mediante agendamento prévio com a Coordenação de Suprimentos, Patrimônio e Logística, vinculada à Unidade Logística, Suprimentos e Infraestrutura (ULOG), pelo e-mail suprimentos.ulog@agenciasus.org.br, e com a Coordenação de Modelagem Técnica Assistencial, vinculada à Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS), pelo e-mail cmta@agenciasus.org.br.

4.3. Os endereços para entrega dos medicamentos, insumos e materiais serão informados oportunamente, tendo em vista que sua definição dependerá das avaliações técnicas em curso realizadas pela Defesa Civil, pela gestão municipal e pelas equipes responsáveis pela resposta emergencial, considerando critérios de segurança, acessibilidade, viabilidade logística, condições de infraestrutura, reorganização territorial e priorização sanitária, em função da dinâmica dos impactos e do processo de recomposição da rede local de saúde. Sendo assim, as entregas dos produtos deverão ser realizadas nos endereços indicados, conforme as demandas específicas e as orientações que venham a ser formalmente informadas.

4.4. **A contratada será a única e exclusiva responsável por todos os recursos humanos a serem alocados para a entrega dos itens contratados.** A Contratada e seu preposto deve ter plena capacidade técnica e estar totalmente habilitada a prestar os serviços ora contratados, contemplando todas as condições técnicas descritas no nº 3, deste documento.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



5.1. O pagamento será efetuado à **Contratada conforme itens e quantidades efetivamente entregues**, mediante apresentação da **nota fiscal correspondente e comprovação da entrega** dos materiais de acordo com as especificações e prazos estabelecidos.

5.2. O pagamento será realizado em parcela única, mediante entrega total, após o recebimento definitivo e atesto do fiscal do contrato.

5.3. O prazo para pagamento será de **até 20 (vinte) dias úteis** após o recebimento definitivo e atesto do fiscal do contrato.

5.4. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser prorrogado, excepcionalmente e mediante justificativa, por igual período, quando houver necessidade de diligências para confirmação do atendimento das exigências contratuais.

5.5. O meio de pagamento será transferência bancária, PIX ou boleto bancário.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil quanto à qualidade e segurança dos bens entregues, bem como da responsabilidade ética e profissional referente à perfeita execução do contrato.

6. DA PROPOSTA

6.1. **As propostas deverão ser encaminhadas até as 12h00 do dia 09 de abril de 2026**, para o endereço eletrônico: **pesquisadeprecos@agenciasus.org.br**.

6.2. A proposta deverá ser apresentada em moeda corrente nacional (Real - R\$), expressa em algarismos, com no máximo duas (2) casas decimais após a vírgula.

6.3. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **pesquisadeprecos@agenciasus.org.br**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

6.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias e com o máximo de informações técnicas que a proponente dispõe a oferecer diante da contratação.**

6.5. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
Dados Bancários:
Representante Legal:
CPF do Representante Legal:
Nome do responsável com assinatura:
Data da proposta:
Validade da proposta:
Valor unitário de cada item:

- **Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002